



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	3
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO****TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 228504 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.917401-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 -NE, bairro Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: ÁGORA TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.646.917/0001-47, com Sede na Rua Bahia, nº 899-NE, em Campo Novo do Parecis – MT, neste ato apresentada pelo seu Diretor, **CLÓDIS ANTÔNIO MENEGAZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 436.596/SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.143.461-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo rescindir o Termo de Convênio amigavelmente, conforme a **Cláusula Oitava** do Termo de Convênio nº 001/2022, a partir de 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a rescisão contratual em razão do interesse público e a conveniência mútua, inexistindo qualquer prejuízo, bem como, realizando **sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no Termo de Convênio nº 001/2022, exonerando-se de qualquer reclamação futura.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 A partir da data de 02 de abril de 2025 fica rescindido o Termo de Convênio em epígrafe, por conseguinte, as partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas no que se refere ao objeto do Termo, não havendo mais qualquer obrigação.

3.2 As partes abdicam ao direito de pleitear a aplicação de qualquer penalidades na esfera judicial por discussão desta avença, dando total quitação, irretratável e irrevogável, de todos direitos deste Termo.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se a presente rescisão amigável causas previstas e estabelecidas pela Lei Federal nº **8.666/93** na **Cláusula Oitava** do Termo de Convênio nº 001/2022, de 21 de setembro de 2022.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Novo do Parecis, 02 de abril de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

ÁGORA TREINAMENTOS E CURSOS LTDA

CLODIS ANTÔNIO MENEGAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E
FINANCEIRO**

PORTARIA Nº 095/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 095/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 002/2025 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Art. 2º da Portaria nº 002/2025 onde nomeia os servidores para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo o servidor **FABIO ALVES PEREIRA**.

ART. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Apr 03 13:08:50 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)